

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 272, DE 15 DE JUNHO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições estabelecidas nos arts. 1º e 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, e no art. 4º do Decreto nº 5.115, de 24 de junho de 2004, bem como considerando as informações constantes dos processos relacionados no Anexo Único desta Portaria e o disposto no Parecer CGU/AGU Nº 01/2007 - RVJ, aprovado pelo Presidente da República, no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2007, Seção 1, Página 4, em especial nos seus parágrafos 273, 274, 284 e 301 e no art. 4º-A, inciso IV, do Decreto nº 5.115, de 24 de junho de 2004 e do item 5 no Despacho nº 1.499/2009 do Consultor-Geral da União, que indica que "nenhum órgão da administração pública federal tem o poder de rever decisões de mérito da Comissão Especial Interministerial", resolve:

Art. 1º Deferir o retorno ao serviço dos empregados constantes do Anexo Único desta Portaria, oriundos da Companhia Brasileira de Projetos Industriais - COBRAPI, para compor quadro especial em extinção do Ministério de Minas e Energia - MME, sob regime celetista (Decreto-Lei nº 5.452/1943).

Art. 2º Cabe ao MME notificar, no prazo de trinta dias, os empregados para se apresentarem ao serviço, conforme determina o § 1º do art. 4º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007.

Art. 3º Os empregados deverão se apresentar ao MME no prazo de trinta dias, contados da notificação a que se refere o artigo anterior.

Parágrafo único. A não apresentação do empregado no prazo mencionado no caput implicará renúncia ao direito de retornar ao serviço.

Art. 4º Os efeitos financeiros do retorno ao serviço dar-se-ão a partir do exercício do empregado no MME.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

ANEXO

CPF	Nome	Processo nº
386.558.451-91	AMASILI DRUMOND MARTINS MACHADO	04599.513234/2004-22
253.634.927-68	EVANDRO SOARES	04599.513710/2004-13
186.400.791-53	JAIRTON MENDES CRUZ	04599.513243/2004-13
143.739.711-53	JOAO FRANCISCO MARQUES	04599.513233/2004-88
128.584.981-72	MARILIA DE PINHO MACHADO	04599.509445/2004-61
184.385.201-20	MARIZA CONSUELO FIGUEIREDO SERGIO	04599.513237/2004-66
115.591.871-15	ROGERIO LUIZ DE OLIVEIRA	04599.509453/2004-15
428.431.701-68	VALDENEY SANTOS DE ALMEIDA	04599.513231/2004-99

D.O.U.: 16/06/2010

Seção 1

Página: 105